



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 3.271, de 21 de Março de 2.000.

“Aumenta o número de vagas de funções regidas pela C. L. T. ”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o número de vagas das funções trabalhistas a seguir mencionadas:

CARGO	DE	PARA
Agente especial de saúde	04	10
Assistente de coordenação "A"	20	26
Chefe Administrativo	04	09
Professor Coordenador	15	21

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2.000.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 21 de Março de 2.000.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor de Administração